Registrar. À consideração da Sra. Presidente. 14/03/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 1

Mensagem ao Projeto de Lei nº 007/2019

Autue-se para tramitação

Miracatu, 14/03/2019.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminho a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei n° 07/2019, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, redução do orçamento da câmara e dá outras providências".

Informamos que o solicitado é em atendimento ao Ofício Pref. 78/2019 e diz respeito à redução de repasse do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício em andamento, tendo em vista que se mantido os valores iniciais das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, iremos extrapolar o limite constitucional de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício 2018.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria em regime de urgência, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Miracatu, 14 de março de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal de
Miracatu / SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 239/2019
Data: 14/03/2019 - Horário: 16:33
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 2

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 14 DE MARÇO DE 2019.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 08/2019
Em 14/03/2019 - autuado

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, REDUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.02.00	**DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL**			
01.02.01	**DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL**			
28.8460000.	**Precatórios Judiciais**			
4.6.90.91	Sentencas Judiciais	39	01.110.00	195.200.00
			Total da Suplementacão	**195.200.00**

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela redução dos valores a pagar a título de duodécimo, conforme posição abaixo:

02.01.00	**PODER LEGISLATIVO**			
02.01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**			
01.0310007.	**Manutencão da Câmara Municipal**			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	04	01.110.00	(195.200.00)
			Total da Anulacão	**(195.200.00)**

Art. 3º A anulação para Crédito de Outra Unidade Gestora dar-se-á através das seguintes fichas Extra Orçamentárias

0.0.0.0.00	Ficha (crédito)	5501	01.110.00	195.200.00
0.0.0.0.00	Ficha (débito)	5811	01.110.00	(195.200.00)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

GM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 2

Miracatu, 14 de março de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal